



RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO 018/2024

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lins

CONVENIADA: Associação Beneficente Santa Paulina - CNPJ: 06.340.043/0001-00

OBJETO: Prestação de serviço na modalidade Clínica Médica: consulta especializada com Otorrinolaringologista para tratamento de doenças em Orelha Externa e Média

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

Partes	1. Associação Beneficente Santa Paulina e Clínica Médica Esteves Ltda.
Data	01 de Julho de 2024
Objeto	Prestação de serviços profissionais especializados em OTORRINOLARINGOLOGIA durante a execução do Programa de rastreio e prevenção de agravos relacionados à Saúde Fonoaudiológica
Vigência	Início em Julho/2024 e término em Novembro/2024
Valor Pago	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Condições de pagamento	05 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Lins, 14 de janeiro de 2025.

Mariza Tobias Nechar - Presidente
CPF 278.786.048-96



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Convênio 018/2024

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lins

CONVENIADA: Associação Beneficente Santa Paulina - **CNPJ:** 06.340.043/0001-00

OBJETO: Prestação de serviço na modalidade Clínica Médica: consulta especializada com Otorrinolaringologista para tratamento de doenças em Orelha Externa e Média

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de Julho a Novembro/2024

Metas	Consulta com Otorrinolaringologista para avaliação e conduta médica		
	Planejado	Realizado	Custo
Jul/24	20	16	R\$ 2.000,00
Ago/24	16	16	R\$ 2.000,00
Set/24	17	12	R\$ 2.000,00
Out/24	16	10	R\$ 2.000,00
Nov/24	14	13	R\$ 2.000,00
TOTAL	83	67	R\$ 10.000,00

Observações:

1. A quantidade inicial planejada era de até 80 atendimentos, porém, houve a necessidade de um maior número de encaminhamentos.
3. Do total de 83 atendimentos planejados, houve o comparecimento de 67 (81%) crianças na consulta médica.

Lins, 14 de janeiro de 2025.

Mariza Tobias Nechar - Presidente
CPF 279.786.048-96



**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
CONVÊNIO 018/2024**

Metas	Consulta com Otorrinolaringologista para avaliação, conduta médica e retornos.	
	Planejado	Realizado
Jul/24	20	16
Ago/24	16	16
Set/24	17	12
Out/24	16	10
Nov/24	14	13
TOTAL	83	67

1. Das 83 consultas agendadas, efetivaram-se 67 (81%) atendimentos durante o período de execução do projeto. Importante ressaltar que 04 crianças que deveriam retornar em 2025, serão agendadas assim que o convênio 2025 for estabelecido.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Lins, 20 de janeiro de 2025.

Mariza Tobias Nechar
CPF 278.786.048-96
Presidente da ABSP



RELATÓRIO TÉCNICO FINAL
Convênio 018/2024

1. COLETA DOS DADOS DOS ENCAMINHAMENTOS À CONSULTA MÉDICA		
Número de crianças avaliadas	Número e percentual correspondente de encaminhamentos para consulta otorrinolaringológica, inclusive retornos.	Número e percentual correspondente de comparecimento na consulta médica e tiveram o diagnóstico de Otite Média Serosa - Dra Maria Carolina Braga N. Esteves.
396	83 (21%)	67 (81%)
ANÁLISE DOS DADOS		
<p>No projeto, 75 (19%) das crianças apresentaram alteração neste exame, sendo encaminhadas para avaliação e conduta médica (Otorrinolaringologista). Esse percentual encontrado no projeto é corroborado por diversos estudos realizados tendo as crianças como público-alvo. Segundo o diagnóstico da Otorrinolaringologista, as crianças que passaram pela sua avaliação, estavam apresentando um quadro de Otite Média Serosa, que é uma seqüela comum da otite média aguda ou de uma infecção respiratória superior em crianças e pode persistir por semanas a meses, tornando-se crônica. A permeabilidade da tuba auditiva estando prejudicada, uma pressão negativa relativa se desenvolve na orelha média, ocasionalmente acarretando acúmulo de líquido e, raramente, causa otalgia (dor), podendo passar despercebida na maioria das vezes. A obstrução da tuba auditiva por esse líquido também pode ser secundária a: processos inflamatórios na nasofaringe, alergias, adenoides hipertróficas, outras agregações linfóides obstrutivas no toro tubário e no recesso faríngeo, tumores benignos ou malignos. Portanto, é fundamental a avaliação e conduta médica em cada caso e garantir a repetição dos exames audiológicos até que estejam normalizados. Em 2025, estão programados 25 retestes audiológicos pós-tratamento médico realizado e 18 crianças foram desligadas do programa por falta recorrente na consulta médica.</p>		

Lins, 20 de janeiro de 2025.

Fga Solangé Aoki - CRFa 2-2085
Responsável técnica do projeto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARIZA TOBIAS NECHAR**, CPF **279.786.048-96**, atesto que na data de **06/01/2025 às 15:09:23** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **casasantapaulina@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D59C029927373ECD56CBAC2C28D0B135CFF4200835490BAB50F21130F3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6592af4c-2b6f-4ac9-87fa-7d308987997d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO
(CONTAS BANCÁRIAS)**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Associação Beneficente Santa Paulina

RESPONSÁVEL: Mariza Tobias Nechar

CPF: 278.786.048-96

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: "Código da Agência Mantenedora da Conta"; "Dígito Verificador da Agência"; "Número da Conta Corrente"; e "Dígito Verificador da Conta".

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Lins/SP, 13 de janeiro de 2025.

Mariza Tobias Nechar
CPF 278.786.048-96
Presidente da ABSP